



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 174, DE 2023

**"Declara de utilidade pública À  
FUNDAÇÃO DOM JOSE HASCHER-  
LAR DOS VICENTINOS"**

**FAÇO SABER** que a Assembleia legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública A **FUNDAÇÃO DOM JOSE HASCHER-LAR DOS VICENTINOS**, com sede e foro na Rua Floriano Peixoto, N° 391, Bairro Centro, CEP: 69.980-000, município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

**Art. 2º** esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

09 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
Deputado Luiz Gonzaga  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Deputado Nicolau Júnior  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Deputado Chico Viga  
2º Secretário

ESTADO DO ACRE

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ..... CRUZEIRO DO SUL-ACRE .....

C E R T I D Á O



ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE LIMA,  
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, DA  
COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE

C E R T I F I C O e dou fé, a requerimento verbal  
da parte interessada, que revendo em Cartório o livro nº "A" de  
Registro de Pessoas Jurídicas, nele às fls. 71/72, encontrei o Re-  
gistro do teor seguinte:- \* ANO: 1980 - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO A Nº A - Nº DE ORDEM: 28 - MÊS: Novembro - DIA: 12 -  
INSCRIÇÃO: - Ata da Instalação da Fundação "Dom José Hascher", Mante-  
nadora da Clínica Geriátrica para amparo a idosos desamparados. - Ao  
9 (nove) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta (1980), na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, República Fe-  
derativa do Brasil, no Salão Paroquial, ao lado da Catedral de Nos-  
sa Senhora da Glória cerca das 20 (vinte) horas, realizou-se a reu-  
nião para instalação da Fundação "Dom José Hascher", pessoa Jurídi-  
ca de direito privado, subordinada as Obras Sociais da Prelazia do  
Alto Juruá, com sede e foro nesta cidade de Cruzeiro do Sul, Estado  
do Acre. Abrindo a Sessão o Exmº. Revdmº. Sr. Dom Luiz Herbst, Bis-  
po Coadjutor, representando o Exmº. Revdmº. Sr. Dom Henrique Ruth, Bispo Prelado, ausente por motivo de força maior, disse das finali-  
dades da reunião, ressaltando que a Fundação terá por finalidade principal o internamento de pessoas que, por motivo de idade avançada e incapacidade para o trabalho, tenham necessidade de abrigo. Disse mais que a Fundação também prestará serviços que visem a proteção da saúde e o bem estar Social dos idosos abrigados. A seguir, convidou a Sra. Georgette Amorim Barbary Keulen para secretariar os trabalhos. Seguidamente, na forma estabelecida pelos Estatutos, que foram lidos pela Secretaria e aprovados, submeteu a apreciação dos presentes os nomes das pessoas que deverão constituir a Primeira Di-

..... 1088/1089 Foram as seguintes: Presi -



ESTADO DO ACRE  
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE .... CRUZEIRO, DO SUL-ACRE .....

Continuação:- (Fls. 02).-

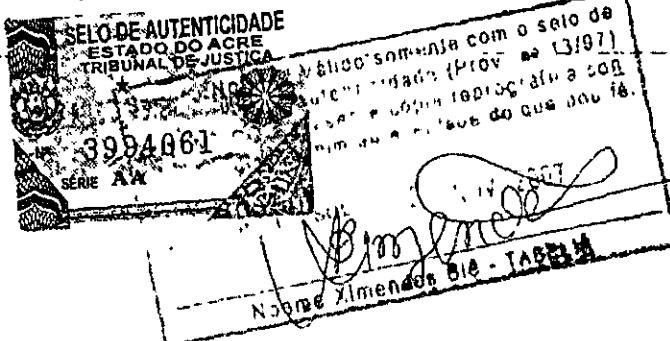
Freitas; Vogais Srs. Orsetti Gomes do Vale, Nadir Carneiro Cameli e Georgete Amorim Barbary Keulen; Simplentes, Srs. Antonio Albino Marques Grandidier e João Barbosa de Souza. Os nomes escolhidos tiveram ótima acolhida por parte de todos os presentes. Em seguida Dom Luiz' Herbst anunciou que, na forma do disposto nos Estatutos designava para Diretora-Executiva da Fundação a Irmã Inês Bultel, da Congregação das Franciscanas de São Jorge. Ficou ainda estabelecido que a contribuição dos Sócios será de 30,00 (Trinta cruzeiros) ao mês. Franqueada a palavra e ninguém mais querendo fazer uso da mesma, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Eu, Georgete Amorim Barbary Keuler, a escrevi e subscrevo. (aa) Georgete Amorim' Barbary Keuler, Dom Luiz Herbst, Pe. Raymundo Agnaldo Pereira Trindade, Dr. José Rair Cavalcante de Freitas, Orsetti Gomes do Valle, Nadir Carneiro Cameli, Antonio Albino Marques Grandidier, Irmã Inês " Bütel, Wilhelm Peter Keulen, Edvaldo Carneiro da Costa, Eudes Aguiar Ximenes, José Roque Canaveses de Oliveira, FRânicio Luiç Nogueira Pinheiro, Edmilson Ferreira Braga, Airton Araújo de Matos, João Maria' de Souza Mendonça, Calile Ferreira Cameli, Maria Geni Correia Lima , Pedro da Cunha Garcia, Clara Bussons Mendonça, Leonor da Costa Melo, Luiza de Lima Cadaxo, Floriano Alves Bandeira, Valdes Gomes de Sá , Waldenor da Silva Gonçalves, Gandhi Moura Carvalho, Luiz Lira de Carvalho, Edson de Souza Lima, Maria Rejane Maia Lima, José Lebre de Castro, Aldo Colombo, Pantaleão de Lima Bussons, Moacir de Souza Rodrigues, Maria das Vitórias Soares de Medeiros, Gloria Alves Barreto Marques, Francisca Ramos do Valle, Áureo Paulo da Costa, Hildegardes Alves de Melo Costa, Alberto Rodrigues de Brito, Maria Randélia Braga de Moraes Brito, João Barbosa de Souza, João Batista Freitas de Oliveira. Era o que se continha em o dito documento que aqui bem e fielmente registrei. Eu, (a) W. Jardim, Oficial Substituto, mandei escrever, Subscrovo e assino. (a) Waldenor Jardim Alves Ferreira." O referido é verdade.

Cruzeiro do Sul/AC, 21 de Maio de 1990.

Antônio Augusto Dantas de Lima

ATA DA INSTALAÇÃO DA FUNDAÇÃO "DOM  
JOSE HASCHER", MANTENEDORA DA CLÍNICA  
GERIÁTRICA PARA AMPARO A IDOSOS  
DESAMPARADOS.

"Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro do ano de 1980 (mil novecentos e oitenta), na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, República Federativa do Brasil, no salão paroquial, ao lado da Catedral de Nossa Senhora da Glória cerca das 20 (vinte) horas, realizou-se a reunião para a instalação da FUNDAÇÃO "DOM JOSE HASCHER", pessoa Jurídica de direito privado, subordinada às Obras Sociais da Prelazia do Alto Juruá, com sede e fórum nesta cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre. Abrindo a sessão o Exmo. Revdmo. Sr. Dom Luiz Herbst, Bispo-Coadjutor, representando o Exmo. Revdmo. Sr. Dom Henrique Rüth, Bispo-Prelado, ausente por motivo de força maior, disse das finalidades da reunião, ressaltando que a Fundação terá por finalidade principal o internamento de pessoas que, por Motivo de idade avançada e incapacidade para o trabalho, tenham necessidade de abrigo. Disse mais, que a Fundação também prestará serviços que visem a proteção da saúde e o bem estar social dos idosos abrigados. A seguir convidou a senhora Georgete Amorim Barbary Keülen para secretariar, os trabalhos. Seguidamente, na forma estabelecida pelos Estatutos, que foram lidos pela secretaria, e aprovados, submeteu a apreciação dos presentes os nomes das pessoas que deverão constituir a PRIMEIRA DIRETORIA da Fundação, triênio 1980-1983. Foram as seguintes: Presidente de Honra Dom Henrique Rüth, Bispo-Prelado; Presidente Dom Luís Herbst; Presidente do Conselho Diretor Pe. Raymundo Agnaldo Pereira Trindade; Vice-Presidente Dr. José Rair Cavalcante de Freitas; vogais, snrs. Orsetti Gomes do Vale, Nadir Carneiro Camelly e Georgete Amorim Barbary Keülen; suplentes, snrs. Antônio Albino Marques Grandidier e João Barbosa de Souza. Os nomes escolhidos tiveram ótima acolhida por parte de todos os presentes. Em seguida Dom Luís Herbst anunciou que, na forma do disposto nos Estatutos, designava para Diretora-Executiva da Fundação a Irmã Inês Bültel, da Congregação das Franciscanas de São Jorge. Ficou ainda estabelecido que a contribuição dos sócios seria de 30,00 (trinta cruzeiros) ao mês. Franqueada a palavra e ninguém mais querendo fazer uso da mesma, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Eu Georgete Amorim Barbary Keülen a escrevi e subscrevo. (Ass) Georgete Amorim Barbary Keülen, Dom Luís Herbst, Pe. Raymundo Agnaldo Pereira Trindade, Dr José Rair Cavalcante de Freitas, Orsetti Gomes do Vale, Nadir Carneiro Camelly, Antônio Albino Marques Grandidier, Irmã Inês Bültel, Wilhelm Peter Keülen, Edvaldo Carneiro da Costa, Eudes Aguiar Ximenes, José Roque Canavezis de Oliveira, Frâncio Luiz Nogueira Pinheiro, Edmilson Ferreira Braga, Airton Araújo de Matos, João Maria de Souza Mendonça, Calyli Ferreia Camelly, Maria Geni Correia Lima, Pedro da Cunha Garcia, Clara Bussoms Mendonça, Leonor da Costa Melo, Luiza de Lima Cadaxo, Floriano Alves Bandeira, Valdes Gomes de Sá, Valdenor Silva Gonçalves, Gandhi Moreira Carvalho, Luiz Lira de Carvalho, Edson de Souza Lima, Maria Rejane Maia Lima, José Lebre de Castro, Aldo Colombo, Pantaleão de Lima Bussoms, Moacir de Souza Rodrigues, Maria das Victórias Soares de Medeiros, Glória Alves Barreto Marques, Francisca Ramos do Vale, Aureo Paulo da Costa, Hildegardes Alves de Melo Costa, Alberto Rodrigues de Brito, Maria Randélia Braga de Morais Brito, João Barbosa de Souza, João Batista Freitas de Oliveira.

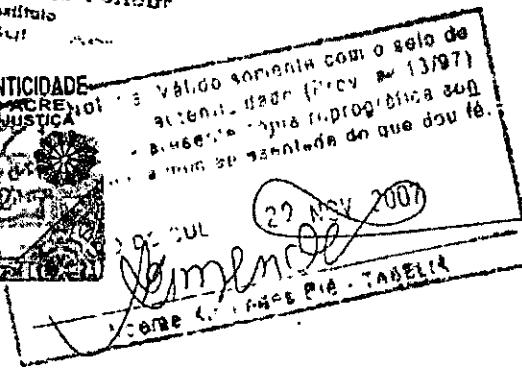


# REGISTRO

Registro (a) no Livro n.º H  
de Pessoas Jurídicas do registro  
n.º 73 sob o n.º de ordem  
C. da L. em 27 de Fevereiro de 1980  
27 de Fevereiro de 1980

O OFICIAL

Waldemar Jordão Alves Ferreira  
Oficial Substituto  
Gabinete do STJ



27/02/2007 - Mário Soárez



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.510.368/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/1981
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDACAO DOM JOSE HASCHER</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LAR DOS VICENTINOS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>391</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>69.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZEIRO DO SUL</b>	UF <b>AC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(68) 3322-2743</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 11:40:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FUNDACAO DOM JOSE  
HASCHER:0451036800  
0150

Assinado de forma digital  
por FUNDACAO DOM JOSE  
HASCHER:0451036800150  
Dados: 2023.04.20 11:41:43  
-03'00'

*Valdir C. Góes*  
Valdir C. Góes  
Registrador  
Imóveis e Pessoas Jurídicas  
Cruzeiro do Sul - Acre

## **ESTATUTO ALTERADO**

### **FUNDAÇÃO “DOM JOSÉ HASCHER”**

**CRUZEIRO DO SUL – ACRE**

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

---

OF/CIRC/FDJH nº 078/2023

Cruzeiro do Sul – Acre, 01 de Junho de 2023

**À Sua Excelência o Senhor  
Luiz Gonzaga  
Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Acre**

**Assunto: Título de Utilidade Pública Estadual**

Sr. Presidente,

Solicitamos a propositura de Projeto de Lei com o objetivo de reconhecer a Fundação Dom José Hascher – Lar dos Vicentinos de Cruzeiro do Sul – Acre, como de interesse público, conferindo-lhe o título de Utilidade Pública Estadual, por se tratar de entidade que funciona como um Lar para Idosos em situação de risco social de ambos os sexos e tem por finalidade principal a internação de pessoas carentes que por motivo de idade avançada e incapacidade de cuidar de si mesmas ou de serem cuidados pelos familiares, tenham necessidade de abrigo e de serviços que visem a proteção da saúde e bem estar social, como consta em documentação anexa.

Esse título é muito importante para nossa Fundação, pois através dele teremos mais visibilidade e facilidade na obtenção de recursos financeiros para gerir da melhor forma este Lar que abriga atualmente 34 idosos.

Aproveitamos para reiterar nossa elevada estima, distinta consideração e sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

BENJAMIM PEDROSA DE Assinado de forma digital por  
CARVALHO:0305636820 BENJAMIM PEDROSA DE  
0 CARVALHO:03056368200  
Dados: 2023.06.01 16:07:31 -03'00'

**Benjamim Pedrosa de Carvalho**  
**Presidente**

Ata nº 82

Tomazhas Riberto da Mota  
Oficial Interino - Docas  
Títulos e Jurídicos  
Pecúnia e Riqueza  
Cruzeiro do Sul

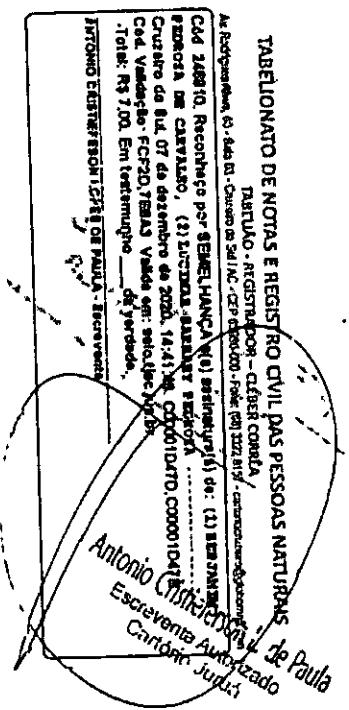
Ao 1º dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Fundação Dom José Hascher "Lar dos Vicentinos", situada na Rua Floriano Peixoto, nº 391, Centro, nesta cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, às dezenove horas, realizou-se a reunião da Assembleia Geral extraordinária para destituição e eleição dos membros da Diretoria. A Diretora Executiva deu boas vindas a todos os presentes e agradeceu o apoio e a confiança demonstrada nos últimos anos. Ausente por força maior, a Vice- Presidente – Marluce Galvão Moreira. Para conhecimento de todos os membros da Assembleia Geral o senhor Jairo Laurênia Enes da Silva – Conselheiro Fiscal, leu os artigos 9º a 16º do Estatuto e especificou o objetivo da presente reunião, quanto a atual situação em pandemia. Em seguida o Segundo Secretário fez a leitura da ata de nº 55, bem como foi repassado a todos os presentes, pelas Assistente Social - Lilyane Neto de Souza e Administradora - Cheisa da Conceição Souza Melo, as atividades laborais realizadas com os idosos, como também as despesas e receitas dos anos de 2019 e 2020. Feita a apresentação a dois terços dos membros da Diretoria e dos Conselhos da Fundação, quanto aos nomes e cargos da atual Assembleia Geral, todos os presentes concordaram com a nomeação dos membros: Benjamim Pedrosa de Carvalho - Presidente; Marluce Galvão Moreira - Vice-Presidente; Nagis Maria Bezerra dos Santos - 1ª Tesoureira; Charles Freitas do Vale - 2º Tesoureiro; Lucimar Barbary Pedroza - 1ª Secretaria; Francisco Mariano Lima de Barros - 2º Secretário; Jairo Laurênia Enes da Silva - Conselheiro Fiscal; Pedro da Silva Pinheiro- Conselheiro Fiscal; José Mario Lima Pinto - Conselheiro Fiscal; Ernilson Saraiva de Freitas - Suplente; Manoel Fernandes de Lima- Suplente; Terezinha Paula de Melo - Conselho Deliberativo; Francisca Solange Sampaio de Moraes - Conselho

Luz Mário Pádua  
Advogado

Assinatura de Lúcio Mário Pachá

Deliberativo; Maria Salete Ferreira Lima Melo - Conselho Deliberativo; Osmarino Pereira Barros - Conselho Deliberativo; Maria Socorro Ciacci do Vale - Conselho Deliberativo; Maria Valdeci Paiva de Melo - Conselho Deliberativo; Silvia Maria Damasceno Magalhães - Conselho Deliberativo; Maria Sueli Vale dos Santos - Conselho Deliberativo; Lulu Amorim Barbary Pedroza - Conselho Deliberativo; Jucelino de Oliveira Souza - Conselho Deliberativo. Para eleição do novo Presidente, o senhor Bispo Diocesano Flávio Giovenale, falou da importância dos cargos de cada membro e apresentou a lista seguindo o art. 17 do Estatuto da Fundação Dom José Hascher, dispondo os seguintes nomes: Benjamim Pedrosa de Carvalho e Marluce Galvão Moreira. Todos os presentes concordaram por unanimidade em votação e aclamação. A escolha recaiu em: Presidente – Benjamim Pedrosa de Carvalho, portador do RG nº 028753-SSP/AC e do CPF nº 030.563.682-00, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Rui Barbosa, 743, Centro, nesta cidade e Vice-Presidente – Marluce Galvão Moreira, portadora do RG nº 141563-SSP/AC e do CPF nº 035.418.392-63, brasileira, casada, aposentada, residente na Av. Rodrigues Alves, nº 411, Centro, nesta cidade. Os outros membros da Diretoria, 1<sup>a</sup> Tesoureira – Nagis Maria Bezerra dos Santos, portadora do RG nº 0114496-SSP/AC e do CPF nº 138.116.572-72, brasileira, viúva, comerciante, residente na Rua Floriano Peixoto, nº 338, Centro, nesta e 2<sup>a</sup> Tesoureiro – Charles Freitas do Vale, portador do RG nº 0338228-SSP/AC e do CPF nº 509.481.802-37, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Floriano Peixoto, nº 324, Centro, nesta, 1<sup>a</sup> Secretaria Lucimar Barbary Pedroza, RG nº 264858-SSP/AC e do CPF nº 477.638.412-49, brasileira, solteira, funcionária pública, residente na Rua Canamaris, 1154, Bairro João Alves, nesta e 2<sup>a</sup> Secretário – Francisco Mariano Lima de Barros, RG nº 0236468-SSP/AC e do CPF nº 433.957.592-53, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Av. 17 de novembro, nº 426, Centro,

nesta. Conselho Fiscal: 1º Jairo Laurênia Enes da Silva, 2º Pedro da Silva Pinheiro; 3º José Mario Lima Pinto. Suplentes do Conselho Fiscal: 1º Ernildson Saraiva de Freitas; 2º Manoel Fernandes de Lima; 3º Mirla Rose Paula de Melo. Conselho Deliberativo: 1º Terezinha Paula de Melo; 2º Francisca Solange Sampayo de Moraes; 3º Maria José Ferreira de Melo; 4º Osmarino Pereira Barros; 5º Maria Socorro Ciacci do Vale; 6º Maria Valdeci Paiva de Melo; 7º Lulu Amorim Barbary Pedroza; 8º Raimundo Nonato Brasil de Oliveira; 9º Maria Sueli Vale dos Santos; 10º Jucelino de Oliveira Souza. Realizada a proclamação, do terceiro mandato do Presidente, Benjamim Pedrosa de Carvalho, declarou que todos estavam empossados e em ato contínuo nomeou para Diretora Executiva – Rita Felizitas Eiling, e como Suplente – Vanda Maria Xavier de Azevedo. Após realizada a posse, a Diretora Executiva informou que haverá uma reunião ordinária da Diretoria de dois em dois meses, e da Assembleia Geral no primeiro trimestre do próximo ano conforme Estatuto da Fundação Dom José Hascher. Como não havendo mais o que dizer, o Presidente agradeceu a confiança demonstrada e a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, eu.... Lucimar Barbary Pedroza – 1ª Secretária, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.



**Presidente**

*Benjamim Pedroso de Carvalho*

CRUZEIRO DO SUL-AC  
TABELIONATO

*Lucimar Barbary Pedroza*  
**Lucimar Barbary Pedroza**

## **Primeira Secretaria**

Fair main filer  
LUIZ MARIO PONTE  
Averaged  
- - - AC 2.51°

RODRIGO GOMES  
Advogado  
Títulos e Documentos Jurídicos  
Imóveis  
Registros  
Cruzeiro do Sul/Acre

## CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO - SEDE - DURAÇÃO E FINALIDADE

### Artigo 1º

A Fundação "Dom José Hascher" é uma instituição com personalidade jurídica, de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, jurisdicionada à Diocese de Cruzeiro do Sul, estado do Acre, com sede e foro na cidade de Cruzeiro do Sul e é regida pelo presente Estatuto.

### Artigo 2º

A Fundação tem por finalidade principal a internação de pessoas carentes que, por motivo de idade avançada e incapacidade de cuidar de si mesmas ou de serem cuidadas pelos familiares, tenham necessidade de abrigo e de serviços que visam a proteção da saúde e bem estar social.

### Artigo 3º

Para consecução de seus fins a Fundação "Dom José Hascher" poderá desenvolver toda e qualquer atividade que se faça necessária, cabendo-lhes especificamente.

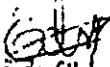
- a) Organizar os serviços sociais de amparo para os internos conforme as necessidades dos idosos e as possibilidades locais.
- b) Utilizar os recursos assistenciais existentes, tanto públicos como particulares.
- c) Estabelecer convênios, contratos e acordos com órgãos públicos e particulares.
- d) Promover atividades de serviço social e estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais em favor dos idosos internos.

### Artigo 4º

A Fundação "Dom José Hascher" é isenta de quaisquer preconceitos, sem discriminação de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias.

### Artigo 5º

A Fundação "Dom José Hascher", não remunera os membros da Diretoria, descritos no artigo 13º deste Estatuto, não distribui lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais lucros e superávits de quaisquer exercícios financeiros serão destinados à consecução de suas finalidades e objetos estatutários.

  
Edilene da Silva Correia  
Advogada  
OAB/AC 2748

## CAPITULO II DA INTERNAÇÃO

Reg. 2008/00000000-0  
Registrador  
Imóveis e Documentos Jurídicos  
Títulos e Docas  
Cruzeiro do Sul - AC  
Folha 1 de 1

### Artigo 6º

A internação será realizada por solicitação do interessado ou seu responsável, e pela indicação da própria Fundação, quando o idoso se enquadrar nos artigos 2º e 7º deste Estatuto, ou por Determinação Judicial.

### Artigo 7º

O regimento especificará as condições para o atendimento de internação, ficando desde já em vigor as seguintes:

- a) A internação será sempre precedida de exame médico, não sendo permitida a admissão de pessoas com doenças contagiosas ou psiquiátricas e ou doentes mentais.
- b) O interno contribui com as despesas de manutenção com 70% de sua pensão ou qualquer outro benefício de órgão público ou particular. (cf. ESTATUTO DO IDOSO, Art. 35 parágrafo 2º).
- c) Ao interno não será permitido ausentar-se da Fundação sem prévia autorização da Administração.
- d) Quando o idoso ausentar-se da Fundação a administração não será responsável por quaisquer danos sofridos ou causados pelo mesmo.

### Artigo 8º

São órgãos de administração da Fundação "Dom José Hascher"

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria
- c) Conselho Deliberativo
- d) Conselho Fiscal
- e) Diretor Executivo

## ASSEMBLEIA GERAL

### Artigo 9º

A Assembleia Geral é constituída pelos membros da Diretoria, dos Conselhos e do Diretor Executivo, estes com direito a voz e voto. Serão convidados o representante religioso da Diocese de Cruzeiro do Sul, e autoridades civis e jurídicas bem como convidados da comunidade local.

Edilene da Silva Correia  
Advogada  
OAB/RS 2740

*Requerimentos  
Contratos  
Registros  
Títulos e Documentos  
Pessoas Jurídicas  
Cruzado Cui-Acre*

### **Artigo 10º**

Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente da Fundação ou por seu substituto. É o órgão soberano de deliberação coletiva cabendo especificamente:

- a) Eleger a Diretoria, os Conselhos Deliberativo e Fiscal.
- b) Conhecer o balanço geral e os relatórios das atividades da Fundação referente ao ano anterior para sobre eles deliberar e atualizar as linhas de ação.
- c) Emendar ou rever o presente Estatuto.
- d) Aprovar ou alterar o Regimento Interno da Fundação.
- e) Resolver sobre a extinção da Fundação.

**Parágrafo Único** – A eleição da Diretoria poderá ser por escrutínio secreto ou por aclamação observando-se as demais deliberações com o voto de maioria simples.

### **Artigo 11º**

A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no primeiro semestre de cada ano, mas poderá ser convocada extraordinariamente a qualquer tempo pelo Presidente, pelos conselhos ou Diretor Executivo.

### **Artigo 12º**

A Assembleia Geral funcionará em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus membros efetivos e na 2ª convocação com a maioria absoluta.

## **DIRETORIA**

### **Artigo 13º**

A Diretoria, eleita pela Assembleia, terá mandato de quatro (4) anos, podendo se reeleita por mais dois períodos consecutivos, sendo composta de:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) 1º Secretário
- d) 2º Secretário
- e) 1º Tesoureiro
- f) 2º Tesoureiro

### **Artigo 14º**

A Diretoria e Conselho Fiscal e Deliberativo se reúnem ordinariamente mensalmente para tomar conhecimento de todos os acontecimentos da Fundação e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente. As reuniões serão registradas através de Ata.

**REGISTRAÇÃO  
IMÓVEIS  
PESSOAS JURÍDICAS  
TITULOS E DOCUMENTOS  
CENTRALIZADO**

Artigo 15º

A ausência sem justificativa a três reuniões consecutivas motivará perda de mandato de qualquer dos membros da Diretoria declarando-se vago o cargo pelo presidente ou seu substituto.

Artigo16°

As vagas que ocorrerem na Diretoria a qualquer tempo serão preenchidas através de eleição em Assembleia Geral.

## CAPITULO IV DAS COMPETENCIAS

Artigo 17º

O Presidente é eleito pela Assembleia Geral entre três candidatos sugeridos pelo Bispo Diocesano. Compete ao Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
  - b) Convocar as Assembleias Gerais e Extraordinárias.
  - c) Representar a Fundação em juízo ou fora dele podendo delegar pessoa competente para este fim.
  - d) Admitir e demitir funcionários, bem como negociar os salários e determinar suas atribuições.
  - e) Movimentar contas bancárias, assinando com o Tesoureiro cheques, documentos contábeis, relatórios e demais expedientes.
  - f) Autorizar despesas dentro dos planos do trabalho ou em caráter de emergência que neste caso deverão ser comunicadas com brevidade à Diretoria.
  - g) Representar judicialmente e extrajudicialmente os internos diante de órgãos públicos e particulares.

**Artigo 18º**

### **Compete ao Vice-Presidente:**

- a) Substituir o Presidente em seus impedimentos com formalização legal da transmissão do cargo.
  - b) Auxiliar o Presidente no cumprimento das tarefas que lhe forem atribuídas.

Artigo 19º

Artigo 1º  
Compete ao 1º e 2º Secretários:

- a) Fazer a correspondência oficial.
  - b) Redigir e lavrar Atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria e enviar cópias à Diocese de Cruzeiro do Sul.
  - c). Organizar e zelar pelo arquivo da Fundação.
  - d) Auxiliar na Administração social.

**REGISTRO DE TITULOS  
TITULOS E DOCUMENTOS JURIDICOS  
REGISTRAÇÃO PESSOAS JURIDICAS  
TITULOS E DOCUMENTOS DO SUL-ACRE**

Artigo 20º

Compete ao 1º e 2º Tesoureiros:

- a) Manter sob sua guarda o controle do patrimônio financeiro do órgão.
  - b) Assinar e endossar com o Presidente, cheques, ordens bancárias e autorização de pagamento.
  - c) Apresentar mensalmente balancete do movimento financeiro da Entidade para aprovação da Diretoria e anualmente aprovação do Conselho Fiscal;

## **DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Artigo 21º

O Conselho Deliberativo será constituído por dez (10) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de quatro (4) anos podendo ser reeleito por mais duas (2) vezes.

## **Artigo 22º**

Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) Estudar e deliberar sobre problemas e assuntos que lhes forem submetidos pela Diretoria e Assembleia Geral.
  - b) Opinar sobre a matéria que lhe for submetida a exame pelo Conselho Fiscal;
  - c) Tomar iniciativa e providencias de interesse da Fundação comunicando a Diretoria sobre a forma de recomendação.
  - d) Examinar os relatórios da Diretoria e os pareceres do Conselho Fiscal encaminhando com sua apreciação à Assembleia Geral.
  - e) Elaborar o orçamento anual e o plano de execução dos trabalhos.
  - f) Deliberar sobre a reforma do presente Estatuto.

Artigo 23º

Os membros do Conselho Deliberativo não podem fazer parte da Diretoria e do Conselho Fiscal.

## **DO CONSELHO FISCAL**

## **Artigo 24º**

Compete ao Conselho Fiscal examinar as contas e balancetes da Fundação, bem como o relatório da Diretoria podendo requisitar o livro de contabilidade e pedir o comparecimento dos membros da Diretoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

*Assessor Jurídico  
Regulador  
Impasse Jurídicas  
Tribos e Dois Pessoas Jurídicas  
Cruzeiro do Sul - Acre*

#### **Artigo 25º**

O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e três suplentes eleitos pela Assembleia Geral com mandato de quatro (4) anos, podendo ser reeleito por mais duas (2) vezes.

#### **Artigo 26º**

O parecer do Conselho Fiscal será conclusivo com a apreciação bem definida da matéria examinada e da situação financeira da Fundação, deixando consignado em livro o seu parecer.

### **DO DIRETOR EXECUTIVO**

#### **Artigo 27º**

O Diretor Executivo será da livre escolha do Presidente.

#### **Artigo 28º**

Serão atribuições do Diretor Executivo:

- a) Decidir sobre a internação, transferência, hospitalização, desinternação de idosos e cuidar do seu bem estar;
- b) Trabalhar em conjunto com o médico designado para a instituição e os órgãos de saúde local;
- c) Cultivar o contato com os familiares dos internos, com as visitas e os benfeiteiros;
- d) Propor programas de trabalhos e promover suas execuções, animando e supervisionando os funcionários;
- e) Submeter ao Presidente os projetos do regimento interno da Fundação.
- f) Receber e pagar contas.
- g) Apresentar mensalmente ao Presidente o balanço das contas com as informações sobre os trabalhos realizados.
- h) Receber doações e dar quitações.

### **CAPÍTULO V DOS COLABORADORES**

#### **Artigo 29º**

Para ajudar na parte financeira da Fundação, disporá a mesma de um quadro de colaboradores, sem direito a voto, constituído de pessoas ou entidades que queiram contribuir.

*Colégio*

*Assunto: Decreto nº 01/2010  
Assinatura: Registrador  
Inovar  
Títulos e Despêndos Jurídicos  
Cruzaria do Sul - Acre*

## CAPITULO VI DO PATRIMONIO

### Artigo 30º

O patrimônio da Fundação será constituído pelos bens e direitos a ela doados, pelos adquiridos e provenientes de rendas patrimoniais.

### Artigo 31º

A Fundação poderá receber doações, subvenções, contribuições ou auxílios, inclusive para contribuição de fundos especiais para o custeio de serviços determinados.

### Artigo 32º

Os bens e direitos da Fundação deverão ser utilizados somente para a consecução de seus objetivos, permitindo também o investimento dos mesmos para a obtenção de rendas destinadas ao mesmo fim.

### Artigo 33º

A alienação de imóveis dependerá do parecer favorável do Bispo Diocesano, da Diretoria e da aprovação da Assembleia Geral por maioria simples.

## CAPITULO VII DA REFORMA DO ESTATUTO

### Artigo 34º

Para reforma do Estatuto, nos termos do Art. 28 do Código Civil é necessário que:

- Seja deliberada pelo voto da maioria simples das pessoas presentes na Assembleia Geral, conforme art. 10º deste Estatuto.
- Não contrarie os fins da Fundação.

## CAPITULO VIII DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

### Artigo 35º

A Fundação extinguir-se-á:

- Nos casos previstos na Lei.
- Pela impossibilidade de se manter.
- Pela perda ou desvio de seu objeto estatutário.

*Rafael Cocco Pinto*  
Rafael Cocco Pinto  
Registrador  
Imóveis e Pessoas Jurídicas  
Títulos e Docimentos  
Cruzeiro do Sul - AC

### Artigo 36º

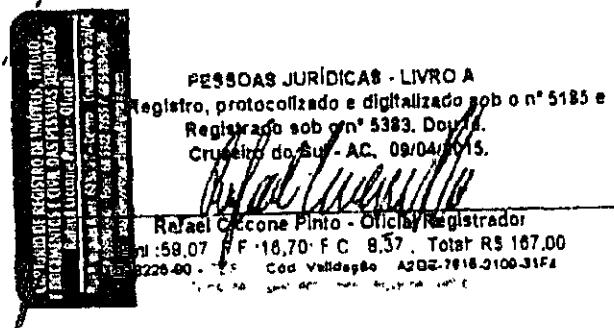
A extinção será deliberada mediante proposta fundamentada da Diretoria, pela Assembleia Geral, com voto de pelo menos metade e mais uma das pessoas aptas a tomar parte da Assembleia sob fiscalização do Bispo e do Ministério Público.

### Artigo 37º

Na extinção da Fundação, o seu patrimônio será devolvido a Diocese de Cruzeiro do Sul.

Cruzeiro do Sul/AC, 20 de fevereiro de 2015.

*Rafael Cocco Pinto*  
Ad. 3380  
OAB/AC 2748



**FUNDACÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
LAR DOS VICENTINOS  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 391  
69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre  
CNPJ 04.510.368/0001-50  
Fone (68) 3322 2743

# RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA

## FUNDACÃO DOM JOSÉ HASCHER

### CRUZEIRO DO SUL – ACRE

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF	ENDERECO
Benjamim Pedrosa de Carvalho	Presidente	28753 SSP/AC	030.563.682-00	Rua Rui Barbosa, 743 – Centro
Marluce Galvão Moreira	Vice Presidente	141563 SSP/AC	216.269.792-00	Rua Rodrigues Alves, 411 – Centro
Nagis Maria Bezerra dos Santos	1 <sup>a</sup> Tesoureira	0114496 SSP/AC	138.116.572-91	Rua Floriano Peixoto, 338 – Centro
Charles Freitas do Vale	2 <sup>a</sup> Tesoureira	338228 SSP/AC	509.481.802-34	Rua Linha do Tiro ao Alvo, 105 – Tiro ao Alvo
Lucimar Barbary Pedroza	1 <sup>a</sup> Secretária	264858 SSP/AC	477.638.412-49	Rua Canamaris, 1154, Apartamento 06
Francisco Mariano Lima de Barros	2 <sup>a</sup> Secretário	236468 SSP/AC	433.957.592-53	Avenida 17 de novembro, 426 - Centro

FUNDACAO DOM JOSÉ HASCHER Assinado de forma digital por  
HASCHER:0451036800 FUNDACAO DOM JOSE  
0150 HASCHER:04510368000150  
Data: 2023.04.20 11:37:00  
-03'00'

**ATA DE ELETROICAO E POSSSE, PROTOCOLO**  
PESSOAS JURIDICAS - LIVRO A-87 N° 165/2004  
e de gitalizada sob o nº. 6503 e arquivada  
sob o nº. 4852 referente ao Estatuto de  
Fundação Dom José Hirschler - C.  
04 510 368/0001-50 que encontra-se  
LIVRO A. - 55 fls 28/79. Doutor  
Cruzefiro do Sul - ACI: 11/12/2020  
04 510 368/0001-50 que encontra-se  
LIVRO A. - 55 fls 28/79. Doutor  
Cruzefiro do Sul - ACI: 11/12/2020  
Jornal das Relações Sociais - Oficial da União  
EM-149 77-F.08.01/F.01.17.02/T001/RS/02  
C10000045333,C10000045334,  
C10000045335,C1000004536, TDPJ.  
C10000045335,C10000045334,  
C10000045333,F.01.17.02/T001/RS/02  
V811deg20: 972DC,E81B,A509A,764A7.  
Consulte o site [www.ecf.jus.br](http://ecf.jus.br)

PESOAS JURÍDICAS - LVRD-A-87 N.º 162/181

é de gitalizada sob o n.º 6503 e a de báda  
sob o n.º 4852 referente ao Estatuto da  
Fundação Dom José Hasscher - CNPJ.

*[Handwritten signature]*

consule o-sélo enrl. 5601 10c/jls br.  
dagto: 972DC E81B4 A599A, 76447-  
C1000004535,C1000004536, TDPJ, 1  
C1000004533,C1000004534,

SA M 5105



## ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.iirthm.acre@gmail.com



### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 19524/2023

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **BENJAMIN PEDROSA DE CARVALHO**, nascido(a) em 01/01/0001, filho(a) de **FRANCISCO BENJAMIN DE CARVALHO** e **CLARICE PEDROSA**, e documento de identificação de número 28753.

24 de abril de 2023

  
JUNIOR CÉSAR DA SILVA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**IMPORTANTE:** A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica Inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar qualquer anotações referentes a instauração de Inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões, fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

**Válida por 90(noventa) dias**

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.

Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão; devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QRCode.

Emitido em 24/04/2023 09:34



## ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.iirhm.acre@gmail.com

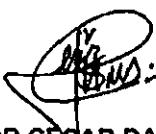


## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 30700/2023

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **MARLUCE GALVÃO MOREIRA**, nascido(a) em 10/05/1965, filho(a) de **AGENOR ALVES MOREIRA** e **MARLENE GALVÃO MOREIRA**, e documento de identificação de número 141.563.

1 de junho de 2023

  
JUNIOR CESAR DA SILVA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**IMPORTANTE:** A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

**Válida por 90(noventa) dias**

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.  
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.

Emitido em 01/06/2023 15:07



## ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.iirhm.acre@gmail.com



### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 30702/2023

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **NAGIS MARIA BEZERRA DOS SANTOS**, nascido(a) em 17/04/1962, filho(a) de **JOAO BATISTA BEZERRA** e **ALDENORA SOARES BEZERRA**, e documento de identificação de número 114.496.

1 de Junho de 2023

JUNIOR CESAR DA SILVA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**IMPORTANTE:** A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de Inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova Infração penal ou outros casos expressos em lei.

**Válida por 90(noventa) dias**

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.  
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.

Emitido em 01/06/2023 15:09



ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.irhm.acre@gmail.com



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 30704/2023

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **CHARLES FREITAS DO VALE**, nascido(a) em 07/04/1980, filho(a) **GETULIO FERREIRA DO VALE** e **LACY FREITAS DO VALE**, e documento de identificação de número 338.228.

1 de junho de 2023

JUNIOR CESAR DA SILVA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**IMPORTANTE:** A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Judiciais Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.  
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.  
Emitido em 01/06/2023 15:11



## ACRE

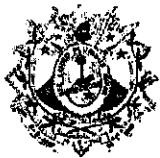
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.iirhm.acre@gmail.com



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 30707/2023

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **LUCIMAR BARBARY PEDROZA**, nascido(a) em 14/06/1975, filho(a) de **JOSE AUDIR CORREIA PÉDROZA** e **LULU AMORIM BARBARY PEDROZA**, e documento de identificação de número 264.858.

1 de junho de 2023

  
JUNIOR CESAR DA SILVA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**IMPORTANTE:** A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

**Válida por 90(noventa) dias**

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.  
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.

Emitido em: 01/06/2023 15:12

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
**Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Rio Branco**

**C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 31/05/2023, CERTIFICAMOS que:

**NADA CONSTA** nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Francisco Mariano Lima de Barros**, filho de Osmarino Pereira Barros e filho de Maria Amelia Lima de Barros, ou vinculado ao **CPF 433.957.592-53**.

---

**Observações:**

- a) A presente certidão abrange todas as competências criminais, inclusive da Justiça Militar Estadual, exceto as de execuções penais.
  - b) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com validade de 30 dias.
  - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
- 

Rio Branco (AC), 1 de junho de 2023.

**CERTIDÃO Nº:** 002138088  
0002138088  
**PEDIDO Nº:**



FOLHA: 1/1

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**



# **Relatório Anual**

# **2022**

**Fundação Dom José Hascher**  
**Lar dos Vicentinos**

**Cruzeiro do Sul - Acre**

FUNDACAO  
DOM JOSE  
HASCHER:045  
10368000150  
Assinado de forma  
digital por FUNDACAO  
DOM JOSE  
HASCHER:0451036800  
0150  
Dados: 2023.06.01  
15:05:00 -03'00'

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

## **Relatório Fundação Dom José Hascher**

### **Lar dos Vicentinos**

Entidade: Fundação Dom José Hascher – Lar dos Vicentinos

CNPJ: 04.510.368/0001-50

E-mail: [fund.djhascher@gmail.com](mailto:fund.djhascher@gmail.com)

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 391 – Centro

Município: Cruzeiro do Sul – Acre

CEP: 69.980-000

Telefone: (68) 3322-2743

A Fundação Dom José Hascher – Lar dos Vicentinos, é uma entidade benéfica, pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, jurisdicionada à Diocese de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, situada na Rua Floriano Peixoto, 391, Centro, Cidade de Cruzeiro do Sul – Acre.

É um lar para idosos carentes de ambos os sexos que, ao longo de 43 anos de funcionamento, vem colocando em prática a grande maioria dos seus objetivos, criando um lugar agradável para servir as pessoas da terceira idade.

Tem por finalidade principal a internação de idosos que por motivo de idade avançada e incapacidade de cuidar de si mesmas ou de serem cuidados pelos familiares, tenham necessidade de abrigo e de serviços que visem a proteção da saúde e bem estar social.

Tem como objetivo organizar os serviços sociais e de saúde de amparo para os internos conforme as necessidades dos idosos e as possibilidades locais. Utilizar os recursos assistenciais existentes, tanto públicos como particulares. Estabelecer convênios, contrato e acordos com órgãos públicos e particulares. Promover cursos e atividades de serviço social e estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais em favor dos idosos.

### **Serviços dos Técnicos de Enfermagem**

O Lar dos Vicentinos não é uma clínica, e sim uma casa de repouso para idosos que não tem mais condições de realizar suas atividades diárias sozinhos. Conta com diversos profissionais para auxiliar no dia-a-dia, entre eles enfermeira e técnicos de enfermagem. As equipes são divididas com dois técnicos de enfermagem a cada plantão de 12 horas e a enfermeira pelo período da tarde de segunda a sexta, ainda contamos com o apoio de uma enfermeira voluntária.

A equipe de enfermagem efetua passagem de plantão, atualizando as condições clínicas de cada idoso durante as 12 horas, com intuito de transmitir informações pertinentes para que haja cuidado continuado desses idosos. As funções que realizam destacam-se em: administração de medicamentos; cuidados com a alimentação;

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

realização de curativos; condução de exames; medição de pressão arterial, glicemia e saturação; banho e cuidados com a higiene (unhas, barba, depilação, corte de cabelo); controle de hidratação para que não fiquem muito tempo sem tomar água. Todos os dias após o café é realizada a verificação da pressão arterial, se observado alguma alteração anormal no idoso verifica-se temperatura, frequência cardíaca e respiratória ou sempre que houver necessidade. A mudança de Decúbito é atualizada conforme a necessidade.

Também é realizado outros procedimentos como nebulização, troca de curativos e troca de sonda vesical, especificamente dois idosos que fazem uso permanente delas, a troca é feita a cada 15 dias pela enfermeira.

Quando um idoso tem alguma complicação de saúde, em especial, é feito atendimento de primeiros socorros no que compete a equipe de enfermagem, até que chegue o atendimento móvel de urgência, o idoso vai acompanhado da enfermeira até o hospital, permanecendo até que o mesmo receba o atendimento necessário e tenha conhecimento do diagnóstico dado pelo médico, desta forma, verifica-se a necessidade de internação que se for o caso, a família é comunicada e passa a se responsabilizar e acompanhar o idoso. Em outros casos retornam todos para o Lar. Quando o idoso não possui familiar o Lar fica responsável por contratar um técnico de enfermagem para que o acompanhe durante o período de internação. É obrigação da enfermeira ir todos os dias até o hospital realizar visita, verificar necessidades do idoso e se o tratamento está sendo eficaz, além de levar materiais para higiene como roupas, frauda, lençol de cama, travesseiro e também medicações solicitadas pelo médico que não estejam disponíveis no hospital, isso é feito até que haja alta hospitalar.

Quando necessário é solicitado junto a secretaria de saúde ou ao coordenador da UBS – Unidade Básica de Atendimento da área, atendimento médico para os idosos na própria instituição, contribuindo para a avaliação da saúde do idoso e, se preciso solicitação de exames, troca de medicações de acordo com a necessidade. É realizado também controle de vacinação.

A saúde da pessoa idosa já é por natureza fragilizada, com isso, nos dedicamos de forma integral aos cuidados, principalmente quanto a alimentação, atividades físicas, controle de medicamentos, visita ao médico e também a vida social.

**Serviços da Fisioterapeuta**

O envelhecimento é um processo natural a qual todos nós vamos passar, e algumas consequências são a perda de sensibilidade e o controle sobre os movimentos. Atividades simples como alimentar-se, vestir-se, tomar banho, caminhar, passam a ser quase impossíveis nessa fase. A fisioterapia ajuda tanto no tratamento como nas prevenções dessas atribulações, melhorando o processo de envelhecimento durante a perda das funções fisiológicas, morfológicas e bioquímicas, das quais refletem na capacidade funcional da terceira idade. O fisioterapeuta não se limita a um único tipo de atendimento, portanto, é necessário muito conhecimento, capacitação e criatividade para

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

atender os diferentes casos. As sessões desenvolvem uma metodologia com foco na restauração da coordenação das funções do corpo, do equilíbrio, do fortalecimento muscular, do reflexo postural, da flexibilidade, entre outros. Os resultados conquistados variam conforme a particularidade de cada caso, mas em geral obtém-se melhorias do estado patológico já existente. A fisioterapia contribui na qualidade de vida do idoso, tornando-o mais ativo e independente.

Os atendimentos fisioterapêuticos são realizados em todos os idosos e funcionários quando necessário, as atividades englobam caminhadas, atividades em grupo e individuais, exercícios ativos, cinesioterapia, eletroterapia e fisioterapia respiratória.

Por dia são realizados uma média de 8 a 10 atendimentos, que são divididos de acordo com a necessidade de cada idoso, os mais ativos que conseguem ir até a sala de fisioterapia para fazer os exercícios em alguns equipamentos que dispomos, e os que são menos ativos, cadeirantes ou acamados, que a fisioterapia é desenvolvida no local onde estão (quartos, salão). Todos os idosos realizam a fisioterapia em seus horários estabelecidos por uma escala de segunda a sexta com duração de 30 minutos cada sessão.

Dispomos das atividades de Fisioterapia Respiratória sendo: Aspiração Traqueal, Manobras de Higiene Bronquea, Reespansão Pulmonar e também, Fisioterapia Motora sendo: Cinesioterapia, Exercícios ativo/passivo, ativo/assistido, Exercícios Concêntricos e excêntricos e Atividades Aeróbicas.

**Serviços dos Funcionários da Cozinha**

Ser responsável pela alimentação e nutrição de pessoas individualmente é a atividade principal do cozinheiro. Por isso, entender a equipe, saber delegar tarefas, bem como, valorizar a função e a importância de todos na cozinha é imprescindível para a execução de um bom trabalho. Organização e criatividade também fazem parte dos critérios para fazer uma boa comida

A demanda das cozinheiras e auxiliares não se resume apenas a fazer a comida e colocar nos pratos, há um preparo desde a higienização e organização da cozinha (chão, armários, eletrodomésticos, insumos, alimentos), até a degustação. Após todo o preparo do ambiente e do alimento, as cozinheiras e auxiliares colaboram ainda com o momento de refeição dos idosos, onde todos auxiliam um a um a realizarem suas refeições, juntamente com todos os outros funcionários, considerando que muitos idosos tem comorbidades, além de recolher e higienizar todo o material usado.

As refeições são oferecidas conforme horário de rotina, sendo café da manhã às 07:45 para os idosos, e só depois de todos satisfeitos, e colhidos os utensílios é que os funcionários tomam café, geralmente às 8:15. Após, às 10:30 é oferecido o almoço para os acamados e em seguida para os demais idosos, depois todos vão descansar e às 11:30 é servido o almoço para os funcionários. Às 14:00, é o horário estipulado para o lanche e às 16:00 é servido o jantar dos acamados, em seguida dos outros idosos e, às 19:00 lanche.

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

Quem faz dieta ou tem que seguir rotina nutricional, é feito um cronograma e anexado no mural da cozinha para que assim, seja seguido.

A rotina da cozinha é levada em consideração a necessidade dos idosos. Sendo oferecidos alimentos bem tratados e preparados com cuidado.

As cozinheiras cozinham tanto para os idosos, quanto para os funcionários, oferecendo cardápios diferenciados que agregam aos diversos gostos e sabores.

**Serviços dos Funcionários de Serviços Gerais**

O Auxiliar de Serviços Gerais é o profissional que ajuda diferentes setores e profissionais de uma empresa ou instituição, suas atividades podem incluir: limpeza do local de trabalho, controle de materiais, organização dos ambientes, atendimento e diferentes tipos de serviços de manutenção, tudo de acordo com a necessidade da empresa.

No caso, os nossos funcionários realizam as mais diversas atividades, desde a limpeza do local até ajudar na alimentação dos idosos e manuseio dos mesmos quando é preciso troca-los de lugar. Realizam seu trabalho com competência e dedicação, oferecendo cuidados aos que aqui convivem, principalmente colaborando com a saúde dos idosos, pois um local sujo e desorganizado é prejudicial à saúde. Na lavanderia cuidam da higienização das roupas, mantendo as vestimentas, cama, mesa e banho sempre limpos e preparados para o uso. No salão cuidam da limpeza e ordem, além dos serviços de jardinagem, onde preservam pela saúde das plantas mantendo as flores, fruteiras e quintal sempre gramados e bem cuidados.

Somos vistoriados pela Vigilância Sanitária e demais órgãos, e isso só aumenta nosso compromisso em manter tudo sempre limpo e dentro dos padrões exigidos e de direito dos internos. Casa limpa e bem vista é sinal de amor.

**Serviços da Costureira**

A Costureira é a profissional que trabalha na confecção de roupas sob medida ou partir de um modelo padrão, tirando medidas, escolhendo o tecido, cortando, costurando e também fazendo ajustes nas peças. Para exercer a profissão é preciso ter habilidade manual, senso estético e capacidade de concentração. É responsável pela confecção de diferentes peças do vestuário, em vários tipos de tecido, usando equipamentos adequados às técnicas de confecção.

Exercendo um trabalho de forma técnica, nossa costureira confecciona desde as vestimentas para os idosos, fardamento dos funcionários, até capas para sofás, colchões, almofadas, cortinas, etc.

Contamos com o profissionalismo, habilidade e agilidade na confecção de cada peça solicitada, oferecendo conforto e bem estar a cada idoso e funcionário.

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

**Serviços da Diretora Executiva, Coordenadora e Administradora do projeto**

Todo bom líder tem a capacidade de ditar regras sem ser autoritário, o mesmo exerce uma relação de poder democrática com seus subordinados, isso diferencia na hora de receber o retorno da demanda. Ser honesto como gestor é fundamental para dar um bom exemplo a quem trabalha sob seu comando. Todo funcionário com trabalho e esforço reconhecido pelo seu chefe, se torna cada vez melhor em suas atribuições, pois o mesmo exerce com prazer e gratidão tudo o que lhe é designado.

Além de dirigir e comandar um quadro de 33 funcionários, as Diretoras Executiva, coordenadora e administradora do projeto, carregam uma lista com inúmeras atribuições e responsabilidades: responsabilidade em manter a instituição dentro dos parâmetros exigidos por lei; prestar contas de entradas e saídas de todo valor monetário junto aos órgãos competentes e sociedade civil; firmar convenio e contratos com Estado, Secretarias, Prefeituras; responsabilidade com os benefícios dos internos; firmar parcerias com a sociedade civil; controlar o fluxo de entrada considerando a quantidade de vagas oferecidas; realizar visitas domiciliares; orientar e informar as autoridades competentes sobre a padronização e mudanças de procedimentos, cuidando da uniformidade e racionalização dos trabalhos administrativos e auxiliares; manter a ordem no local de trabalho; criar, organizar, oferecer momentos de lazer, descontração e bem estar dos pacientes.

Tudo é executado visando a melhoria e bem estar, além de oferecermos uma vida digna a todos que aqui residem, dentro da capacidade de cada idoso.

**Serviços da Assistente Social**

Tem como competência, coordenar, planejar, elaborar, gerenciar, administrar, executar, assessorar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos voltados a área de Serviço Social, procurar responder as necessidades sociais e garantir o atendimento, pautado no projeto ético-político desta ILPI – Instituição de Longa Permanência, em relação à pessoa idosa, tendo como referência o Estatuto do Idoso (Lei nº 10741/2003) e LOAS – Lei Orgânica Da Assistência Social (Lei nº 8742/93) e assim proporcionar a promoção ao acesso à proteção e aos direitos sociais necessários aos idosos, fortalecendo os vínculos com a família e a comunidade e o protagonismo social. Tendo o compromisso com a qualidade dos serviços prestados a instituição e está sempre em processo de capacitação e aprendizado para que assim possa atender as várias manifestações que surgem ao longo das atividades em trabalho.

A Assistente Social é responsável por elaborar laudos, pareceres, relatórios e encaminhar para os diversos segmentos, de acordo com a solicitação, seja social, civil ou jurídica. Bem como, acompanhar, solicitar e controlar processos judiciais, bancários, junto ao INSS, entre outro de acordo com a demanda. Realizar visitas domiciliares,

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

acompanhar o idoso em seu processo e adaptação no Lar. Realizar o acolhimento, bem como os procedimentos de entrada (coleta de dados e informações, documentos, primeiro contato com a família).

A acolhida do idoso se dá mediante firmação de contrato realizado entre o familiar ou responsável e a instituição, ao qual é designado em 11 clausulas a se cumprir. É feito relatório de acolhida, especificando as origens e necessidades do idoso.

**DEMANDAS DURANTE O ANO**

No decorrer do ano, tivemos atividades ocupacionais e de apoio como: passeios fora e dentro da cidade, música, dança, brincadeiras de interação tanto dos idosos quanto dos funcionários, comemorações sempre com um *coffee break* conforme o gosto e exigência nutricional dos idosos. Comemoramos todos os aniversariantes do mês já podendo convidar a família para participar desse momento tão especial na vida dos idosos. Momento de oração todos os dias antes do café da manhã, bem como, o terço Mariano todos os dias na parte da tarde, e a Santa Missa aos domingos, com a participação dos idosos e da comunidade.

Neste ano tivemos uma melhora na pandemia, desta forma as visitas familiares ficaram mais frequentes, especificamente no mês de agosto que abrimos o Lar para maior fluxo de visitas. Isso trouxe muita alegria aos idosos e aos familiares que tem como opção ver seus entes queridos diversas vezes durante a semana. Mantermos os cuidados de prevenção, sempre exigindo que os visitantes estivessem com o quadro de vacinas atualizado e em caso de gripe ou suspeita não comparecessem até que houvesse melhorias.

Colocamos em prática o Plano de Trabalho de 2022, que de acordo com as demandas diárias, foi executado dentro das possibilidades, mas sempre de forma satisfatória e alcançando os objetivos e metas.

Realizamos diversas atividades diárias com os idosos, envolvendo todos e dentro de suas limitações. Retomamos com os passeios, que devido a pandemia havíamos suspendido para proteger-los dos riscos, fomos em diversos lugares dentro e fora do município, momentos de lazer no Espaço do Educandário, piscina, balneários, visita aos municípios de Guajará, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, passeio no Parque de Exposição da ExpoAcre Juruá, etc. Foram momentos de muita alegria e descontração, onde puderam ter contato com a natureza e com outras pessoas fora do local de onde convivem.

Continuamos com o controle de vacinação contra Covid-19, sempre atualizando as dosagens de reforço, quase todos os idosos já estão com o quadro vacinal completo, 4ª dose já aplicada, os mesmos não tiveram reações graves.

Durante o ano realizamos diversas visitas domiciliares, de demandas de idosos dos municípios de Mâncio Lima, Guajará e de Cruzeiro do Sul e também recebemos vários idosos encaminhados por ordem judicial e pela Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Branco /Acre e de Mâncio Lima.

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

Alguns idosos não se adaptaram as regras e costumes da Instituição e tiverem que ser devolvidos para o lar de origem, mesmo enfrentando problemas de saúde e até conflitos dentro do âmbito familiar, mas por estarem causando transtornos dentro do Lar não tínhamos como mantê-los.

Recebemos médicos para realização e consultas e retornos conforme necessidade, bem como equipe de saúde do município para aplicação de vacinas sempre que houvessem demandas a serem cumpridas.

Atualizamos o CadÚnico de todos os idosos junto a Secretaria de Assistência Social os que recebem BPC - Benefício de Prestação Continuada, para evitar o bloqueio dos benefícios dos mesmos.

Durante o ano recebemos visitas de técnicos da SESACRE - Secretaria de Estado de Saúde do Acre, para realização de prestação de contas e visitas de controle. Também recebemos equipe da SEASDHM - Secretaria de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos e da Política para as Mulheres, para tratar sobre assuntos referente a emendas encaminhadas para esta instituição e outros assuntos. O prefeito Zequinha Lima também nos visitou para firmar convenio e fazer entrega de emenda parlamentar ofertada pelo Deputado Estadual Luiz Gonzaga.

Recebemos doações de produtos alimentícios e laticínios doados pela Secretaria de Estado, bem como doações de uma ação solidaria oferecida pelo grupo Santander, a equipe ofereceu aos idosos um momento de descontração com lanches e brincadeiras.

Alguns processos de curatelas de idosos foram iniciados e finalizados, outros ainda estão em análise esperando perícia social.

Participamos de várias reuniões junto ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e CMDI – Conselho Municipal do Idoso, sempre pautados em discutir projetos e melhorias para as atividades sociais a serem executadas na vigência do ano de 2022 e triênio e apresentação do Plano Municipal de Assistência Social, bem como para eleger os membros do Conselho. Participamos também de capacitações oferecidas pela SESACRE e SEASDHM, sobre a Implantação da Vigilância Socioassistencial e Sistema CadSUAS e Auxílio Brasil.

Tivemos a comemoração do Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Pascoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do nosso padroeiro São Vicente de Paula e Natal. Comemoramos também os aniversário das irmãs Monica e Simone e como de costume sempre festejamos essas datas com muita alegria e diversão, compartilhamos de brincadeiras, café da manhã, lanches, presentes, tudo de uma forma muito especial onde os idosos se divertem entre si e com os funcionários, dançando sorrindo e colecionando momentos. Realizamos também o Baby Chá de uma funcionária, envolvemos alguns idoso que tinham o desejo de contribuir com presentes, na ocasião realizamos brincadeiras e um maravilhoso coquetel.

Este ano abrimos a casa para receber estagiários de algumas faculdades que nos pediram apoio nas áreas de Fisioterapia e Serviço Social, pois os mesmos tinham que

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

cumprir carga horaria da disciplina de Estágio Supervisionado de Campo dentro de uma instituição intitulada de Terceiro Setor que são as ONG -- Organizações Não Governamentais. A turma de fisioterapia estagiou por um período de cinco meses e a de serviço social por um período de 15 dias.

No Mês de abril realizamos a apresentação da Assembleia Geral Ordinária, com presença da Diretoria da Fundação Dom José Hascher – Lar dos Vicentinos e membros da sociedade em Civil.

Nos meses de junho e julho recebemos os Reeducandos da CEPAL – Centro de Penas Alternativas, em parceria com o Poder Judiciário para registrar assinaturas para cumprimento de pena, onde os mesmos compareciam todas as quintas-feiras para assinar e entregar um quilo de alimentos.

Realizamos no mês de julho a rifa benéfica do Lar dos Vicentinos, em parceria com a Secretaria de Turismo e Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, com sorteio de diversos prêmios doados por empresas, instituições e sociedade em geral. Foi uma atividade que exigiu muito esforço e dedicação das irmãs e também dos funcionários, porém, tivemos um resultado além das expectativas.

Durante o ano realizamos algumas obras na estrutura física da instituição, fazendo uso de emendas parlamentares oferecidas por alguns deputados, tivemos a construção da calçada de acesso as garagens, reforma dos portões e grades das janelas, reformas das calhas, reforma da pintura interna e externa de toda a estrutura e a instalação das placas solares. Recebemos a Van e o carro JEEP, também oriundos de emenda parlamentar.

Atualmente, temos idosos vindos de Porto Walter/AC, Ipixuna/AM, Tarauacá/AC, Rodrigues Alves/AC, Tefé/AM, Rio Branco/AC, Guajará/AM, Bujari/AC, Mâncio Lima/AC.

**MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADA, SAÍDA E ÓBITOS DOS IDOSOS**

DESCRIPÇÃO	TOTAL
01/01/2022	26 idosos
Entradas	27 idosos
Saídas	09 idoso
Óbitos	13 idosos
31/12/2022	30 idosos

**TESTAGENS POSITIVA DE COVID-19**

IDOSOS	05
FUNCIONÁRIOS	05

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

Já no último trimestre de 2022, com o novo surto de covid-19, e mesmo com os cuidados intensificados, tivemos algumas testagens positivas entre os idosos e funcionários. Portanto, nenhum deles tiverem complicações, sendo suas recuperações rápidas e satisfatórias.

**ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2022**

- ✓ Passeios;
- ✓ Atividades em grupo: momentos de descontração com brincadeiras, danças;
- ✓ Atividades físicas, em grupo e individual;
- ✓ Fisioterapia;
- ✓ Visitas de familiares;
- ✓ Comemorações de datas comemorativas; carnaval, dia internacional da mulher, dia das mães, dias dos pais, entre outros;
- ✓ Comemoração do aniversário dos idosos;
- ✓ Ação Social Voluntária do Projeto Santander.

**ATIVIDADES RELIGIOSAS**

- ✓ Oração diária matinal, adoração ao Santíssimo às terças-feiras, recitação do terço Mariano diariamente e Santa Missa aos sábados.
- ✓ Oração da Campanha da Fraternidade;
- ✓ Comemoração do Padroeiro São Vicente;
- ✓ Participação e comemoração das festas religiosas: Páscoa, Pentecostes, Nossa Senhora da Glória, Natal, entre outros;

**ATIVIDADES E EVENTOS SOCIAIS**

- ✓ Capacitação: SESACRE, SEASDHM;
- ✓ Reunião: CMAS, CMDI;
- ✓ Rifa Beneficente;

**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

DESCRÍÇÃO	TOTAL
Técnico de enfermagem	13
Serviços Gerais	10
Cozinha	04
Costureira	01
Administradora	01
Assistente Social	01
Fisioterapeuta	01

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

Enfermeira	01
Menor Aprendiz	01
Diretora Executiva	01
Coordenadora	01
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>

No mês agosto em decorrência das férias da Irmã Simone que é a enfermeira chefe, foi contratada uma enfermeira para responder durante cinco meses, até que Irmã Simone retornasse das férias e reassumisse o papel.

No mês de dezembro foram feitas algumas alterações no quadro de funcionários do pessoal da cozinha e serviços gerais em decorrência de férias e licença maternidade de outros funcionários. Deste modo, foram contratadas duas funcionárias pelo período de três meses que ocuparam lugar de cozinheira e auxiliar de cozinha e uma que ocupará lugar nos serviços gerais. Sendo três contratações.

Desta forma, finalizamos o ano de 2022. Foram muitas batalhas, mas, Deus providenciou tudo e conseguimos vencer mais um ano. Com o apoio dos funcionários, comunidade, prefeitura e Estado, vamos honrando nosso compromisso que é oferecer melhores condições de vida para os idosos que precisam dos nossos serviços e, para 2023 desejamos manter as mesmas boas vibrações.

É o relatório!

BENJAMIM PEDROSA DE Assinado de forma digital por  
CARVALHO:0305636820 BENJAMIM PEDROSA DE  
0 CARVALHO:03056368200  
Dados: 2023.06.01 15:04:42 -03'00'

**Benjamim Pedrosa de Carvalho**  
**Presidente**

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

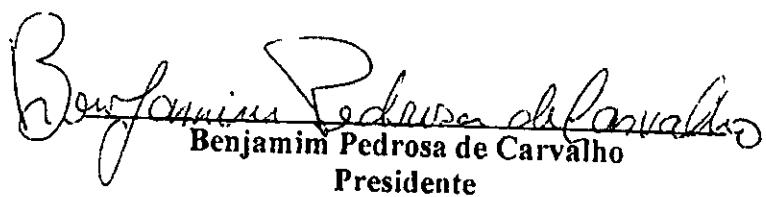
---

**DECLARAÇÃO**

Eu, **BENJAMIM PEDROSA DE CARVALHO**, portador do RG nº 028753 SSP/AC, CPF nº 030.563.682-00, exercendo o cargo de Presidente da Fundação Dom José Hascher, inscrita no CNPJ nº 04.510.368/0001-50, sediada à Rua Floriano Peixoto, 391 – Centro, na cidade de Cruzeiro do Sul/Acre. **DECLARO** que não sou remunerado, por qualquer forma através da Fundação Dom José Hascher e não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a nenhum dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser verdade firmo o presente.

Cruzeiro do Sul – Acre, 16 de março de 2023

  
Benjamim Pedrosa de Carvalho  
Presidente

CLIQUE NA FOTO PARA ENLACES  
CARROS VICENTINOS  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 391  
59.980-000 CRUZEIRO DO SUL - AC  
CNPJ 14.510.367/0001-50  
Fone (68) 3222-7743

### DECLARAÇÃO

SEN. MARLIICE GALVÃO MOREIRA, portador de RG 12.041.563, CPF 074.412.403/4, que ocupa o cargo de vice presidente da Fundação Dom José Vicente, inscrito no CNPJ 14.510.367/0001-50, sediada na Rua Floriano Peixoto, 391 - Centro da cidade de Cruzeiro do Sul. DECLARO que fui remunerada por Marliice Galvão Moreira, presidente da Fundação Dom José Vicente e não houve indicação de outras remunerações ou vantagens alegadas durante a apresentação da declaração, salvo humilde comissão de café.

Assinado em tempo presente

2010 de Abril Ano 10 de março de 2023

Marliice Galvão Moreira  
Vice Presidente

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

---

**DECLARAÇÃO**

Eu, **NAGIS MAIA BEZERRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 0114496 SSP/AC, CPF nº 138.116.572-91, exercendo o cargo de 1<sup>a</sup> tesoureira da Fundação Dom José Hascher, inscrita no CNPJ nº 04.510.368/0001-50, sediada à Rua Floriano Peixoto, 391 – Centro, na cidade de Cruzeiro do Sul/Acre. **DECLARO** que não sou remunerada, por qualquer forma através da Fundação Dom José Hascher e não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a nenhum dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser verdade firmo o presente.

Cruzeiro do Sul – Acre, 16 de março de 2023

Nagis Maia Bezerra dos Santos  
Nagis Maia Bezerra dos Santos  
1<sup>a</sup> Tesoureira

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

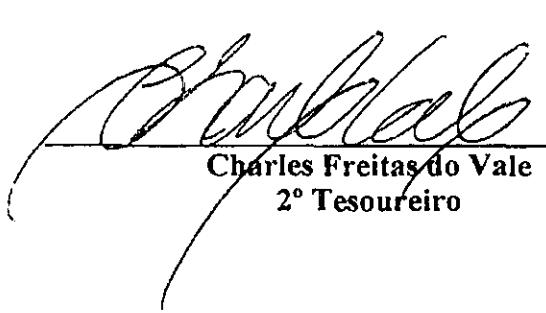
---

### **DECLARAÇÃO**

Eu, **CHARLES FREITAS DO VALE**, portador do RG nº 0338228 SSP/AC, CPF nº 509.481.802-34, exercendo o cargo de 2º tesoureiro da Fundação Dom José Hascher, inscrita no CNPJ nº 04.510.368/0001-50, sediada à Rua Floriano Peixoto, 391 – Centro, na cidade de Cruzeiro do Sul/Acre. **DECLARO** que não sou remunerado, por qualquer forma através da Fundação Dom José Hascher e não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a nenhum dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser verdade firmo o presente.

Cruzeiro do Sul – Acre, 16 de março de 2023

  
Charles Freitas do Vale  
2º Tesoureiro

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

---

**DECLARAÇÃO**

Eu, **LUCIMAR BARBARY PEDROZA**, portadora do RG nº 264858 SSP/AC, CPF nº 477.638.412-49, exercendo o cargo de 1º secretária da Fundação Dom José Hascher, inscrita no CNPJ nº 04.510.368/0001-50, sediada à Rua Floriano Peixoto, 391 – Centro, na cidade de Cruzeiro do Sul/Acre. **DECLARO** que não sou remunerada, por qualquer forma através da Fundação Dom José Hascher e não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a nenhum dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser verdade firme o presente.

Cruzeiro do Sul – Acre, 16 de março de 2023

Lucimar Barbary Pedroza  
Lucimar Barbary Pedroza  
1º Secretária

**FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER**  
**LAR DOS VICENTINOS**  
**RUA FLORIANO PEIXOTO, 391**  
**69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre**  
**CNPJ 04.510.368/0001-50**  
**Fone (68) 3322 2743**

---

**DECLARAÇÃO**

Eu, **FRANCISCO MARIANO LIMA DE BARROS**, portador do RG nº 0236468 SSP/AC, CPF nº 433.957.592-53, exercendo o cargo de 2º secretário da Fundação Dom José Hascher, inscrita no CNPJ nº 04.510.368/0001-50, sediada à Rua Floriano Peixoto, 391 – Centro, na cidade de Cruzeiro do Sul/Acre. **DECLARO** que não sou remunerado, por qualquer forma através da Fundação Dom José Hascher e não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a nenhum dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser verdade firmo o presente.

Cruzeiro do Sul – Acre, 16 de março de 2023

  
Francisco Mariano Lima de Barros  
2º Secretário